



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano VII - Edição nº 00695 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB31F62EEAA4D1C19541C7EA8A8EDD9D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
- EXTRATOS DE CONTRATOS DE SETEMBRO DE 2021
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes- torna pública a alteração dos valores unitários e totais em todos os itens no referido edital, com a finalidade de revisar os preços a serem contratados, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	TAMANHO	UND	QUANT	P. MEDIO	V. TOTAL
CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V “ deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	4 ANOS	UND	300	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

5 ANOS

UND

300

R\$ 19,25

R\$ 5.775,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

6 ANOS

UND

350

R\$ 19,25

R\$ 6.737,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

8 ANOS

UND

250

R\$ 20,25

R\$ 5.062,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

10 ANOS

UND

275

R\$ 20,25

R\$ 5.568,75

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

					R\$ 12.281,50
M	UND	550	R\$	22,33	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>CAMISETA MANGA CURTA: A camiseta de manga curta deverá ser confeccionada na cor branca, em tecido Malha PP, decote em “ V ”. A gola e a barra da manga deverão ser confeccionadas em malha ribana na cor vermelha, com largura de 1,5 cm. A gola em “ V ” deverá ter um detalhe de viés com tecido da mesma cor das mangas. As mangas deverão ser “em punho” e ter um detalhe de viés com tecido da própria malha da manga abaixo do acabamento da manga. As mangas e o detalhe que vem do ombro para a cintura, contém 10 cm descendo em faixa, é na mesma cor da manga, em azul escuro. Brasão do Município de Barra do Mendes do lado esquerdo do peito, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão, o qual será fornecido em forma digital à empresa vencedora na assinatura do contrato, e a escrita “Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA”, em fonte Arial maiúsculo e em tamanho proporcional à numeração do uniforme. Nas costas da camisa irá a logo do município que deverá ser silcada e proporcional ao uniforme da camisa. A barra do corpo deverá ser rebatida, com largura de 1,5 cm. A peça deverá ser de 1ª qualidade, costurada 100% com máquina overloque no meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	GG	UND	50	R\$ 23,08	R\$ 1.154,00
<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	4 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>				R\$ 18,98	R\$ 2.847,00
<p>BERMUDA: A bermuda deverá ser confeccionada na cor azul escuro em tecido helanca grossa para calça. A cintura deverá possuir elástico, com largura de 3 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5 cm. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve ser limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	5 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00
	6 ANOS	UND	150	R\$ 18,98	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	4 ANOS	UND	150	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00
<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	5 ANOS	UND	150	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<p>SHORT-SAIA: O Short-saia deverá ser confeccionado na cor azul escuro em tecido de helanca grossa para calça. A cintura deverá ter 1/2 elástico, sendo este na parte traseira com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de três agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal um cós com 4 cm de largura. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,5. A tolerância de variação das medidas é de 0,5 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Brasão do Município de Barra do Mendes na perna esquerda, na parte inferior frontal, com 6 cm de diâmetro no sistema de impressão, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens, seguindo as cores das apresentadas no brasão. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	<p>6 ANOS</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	<p>R\$ 21,98</p>	<p>R\$ 3.297,00</p>
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	<p>P (INFANTIL)</p>	<p>UND</p>	<p>900</p>	<p>R\$ 4,25</p>	<p>R\$ 3.825,00</p>
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	<p>M (INFANTIL)</p>	<p>UND</p>	<p>575</p>	<p>R\$ 4,25</p>	<p>R\$ 2.443,75</p>
<p>Máscara: Máscara de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, 90% a 100% de algodão, na cor azul marinho, em formato de concha, com logotipo da prefeitura municipal de Barra do Mendes (enviado em anexo para o e-mail da empresa vencedora da licitação), que propicie conforto e vedação. Fixação nas extremidades com elástico redondo na cor do tecido. Variação aceitável de 5% para cada dimensão.</p>	<p>G(INFANTIL)</p>	<p>UND</p>	<p>1525</p>	<p>R\$ 4,25</p>	<p>R\$ 6.481,25</p>

Barra do Mendes – Ba, 06 de outubro de 2021

Cleber da Silva Miranda
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-02092021, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria junto ao setor de patrimônio do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa M V ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 35.443.730/0001-41, sediada a Avenida São Gabriel, Nº 90, Centro – São Gabriel - Ba, CEP: 44.930-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para cumprir os deveres do município de Barra do Mendes, e terá um prazo estimado até 30/10/2021. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos Itens será de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020209-2021

Ref. PROCESSO nº. 0202092021 Dispensa de Licitação nº. DI-02-02092021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: M V ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 35.443.730/0001-41, com endereço na Avenida São Gabriel, Nº 90, Centro – São Gabriel - Ba, CEP: 44.930-000. VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). PRAZO: até 30/10/2021. Barra do Mendes/BA, em 02 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-03-02092021, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de gás de cozinha botijão de 13 kg para suprir as necessidades das secretarias do município de Barra do Mendes – Ba através da empresa RUI OLIVEIRA NUNES EPP, CNPJ: 06.243.643/0001-42, sediada a Rua Dr. Manoel Novaes, nº 134 – centro – Barra do Mendes - Ba, CEP: 44.990-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade para suprir as demandas das secretarias municipais, e terá um prazo estimado até 31/01/2022. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos Itens será de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030209-2021

Ref. PROCESSO nº. 0302092021 Dispensa de Licitação nº. DI-03-02092021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: RUI OLIVEIRA NUNES EPP, CNPJ: 06.243.643/0001-42, com endereço na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 134 – centro – Barra do Mendes - Ba, CEP: 44.990-000. VALOR: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). PRAZO: até 31/01/2022. Barra do Mendes/BA, em 02 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-22092021, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para elaboração de levantamentos topográficos na localidade de Queimada do Mendes e na praça do entorno da Câmara de Vereadores na sede do município de Barra do Mendes - Bahia através da empresa METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.667.336/0001-14, sediada a Rua Rio do Ouro, nº 03 – Asa Sul – Irecê - Ba, CEP: 44.900-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para cumprir os deveres da secretaria, e terá um prazo estimado até 15/10/2021. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos Itens será de R\$ 8.304,63 (oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012209-2021

Ref. PROCESSO nº. 0122092021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-22092021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 20.263.540/0001-75, com endereço na Rua Rio do Ouro, nº 03 – Asa Sul – Irecê - Ba, CEP: 44.900-000. VALOR: R\$ 8.304,63 (oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos). PRAZO: até 15/10/2021. Barra do Mendes/BA, em 22 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-28092021, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva com reposição de peças e serviços do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 CD 2015/2016, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Ba através da empresa RODRIGUES E SILVA LTDA - SERTÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS, CNPJ: 07.483.074/0001-75, sediada a Rodovia Ba 052, Km 535, S/N– Irecê - BA, CEP: 44.900-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para cumprir os deveres da secretaria, e terá um prazo estimado até 02/10/2021. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos Itens será de R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012809-2021

Ref. PROCESSO nº. 0128092021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-28092021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: RODRIGUES E SILVA LTDA - SERTÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS, CNPJ: 07.483.074/0001-75, com endereço na Rodovia Ba 052, Km 535, S/N– Irecê - BA, CEP: 44.900-000. VALOR: R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais). PRAZO: até 02/10/2021. Barra do Mendes/BA, em 28 de Setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-0403

Pregão Presencial nº.004-2021, Contrato nº: CPP-0403; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa G.J.H CONSTRUÇÃO – JOSÉ SANDERSON M. DE SOUSA, CNPJ: 08.966.063/0001-09. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2096 – Gestão das Atividades do Cras; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100.000 / 0129.029 ao Contrato nº CPP-0403, nos termos da cláusula Quarta do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 28/09/2021 até 01/03/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CLI-12-2021

Ref. PROCESSO nº. 0131032021 Dispensa de Licitação nº. DI-02-01042021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF: 426.776.965-68, residente e domiciliada a Rua Alberic Campos, nº 100 - Centro – Barra do Mendes - Ba. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do referido contrato, passando a vigorar com o seguinte objeto: locação de imóvel situada na Rua Jose Joaquim Sodré, nº 56, Centro, CEP 44990-000, Barra do Mendes – BA, para funcionamento do arquivo Municipal de Barra do Mendes - BA. Passando para a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 302 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2029 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0100.000 - Barra do Mendes - Bahia, 10 de setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021

Ref. Pregão Presencial N.º 012/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PG ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.615.022/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente termo oacréscimo de 14,1848% que equivale a R\$ 220.771,97 (Duzentos e vinte mil setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) no contrato original que é de R\$ R\$ 1.556.399,95 (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que passará a vigorar no valor de R\$ 1.777.171,92 (Um milhão setecentos e setenta e sete mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) - Barra do Mendes - Bahia, 13 de setembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br